



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 004/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1064 - Assistência Financeira p/ Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

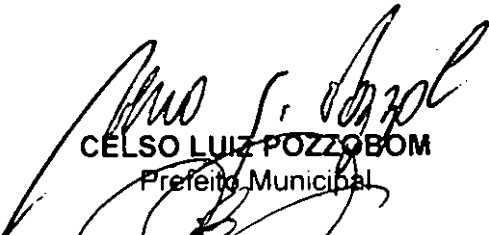
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 006 DE 09/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 301 0024 2 145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1064	R\$ 50 000,00
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 3 90 36 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	303	R\$ 500 000,00
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 1 90 13 00 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 100 000,00
TOTAL GERAL R\$				650.000,00
TOTAL GERAL				650.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 006 DE 09/01/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 600 000,00
TOTAL GERAL R\$				600.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/ janeiro 2024
DE N.º 12025
UMUARAMA 19/01/2024
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS REAIS